

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Ailton Cardoso da Silva
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 032, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO – CDURP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar os empregados, **Rudolph Hasan Gomes, João Carlos Zimpe** e **Arnaldo Acácio Mosqueira Camões**, como membros, para sob presidência do primeiro, e como suplentes, **Rilden Ramos Mendes de Albuquerque, e Aline Alvellos Abud**, para constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceite do contrato nº 005/2017 que versa sobre a prestação de serviços de engenharia para reforma de galpão, situada na Av. Professor Pereira reis, nº 76-Santo Cristo.

PRESIDÊNCIA

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2017

24/100.080/2016 – Aprovo o 1º termo aditivo de prorrogação do contrato 006/2016.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Ailton Cardoso da Silva - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 100 DE 9 DE AGOSTO DE 2017 RESOLUÇÃO "P" Nº 3359 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

ONDE SE LÊ:

"Designar, com validade a partir de 1º de agosto de 2017, **SHIRLEY DIAS DOMINGUES COELHO**, matrícula 11/117.835-9, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **Martha Varão Monteiro**, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 046589, ..."

LEIA-SE:

"Designar, com validade a partir de 1º de julho de 2017, **SHIRLEY DIAS DOMINGUES COELHO**, matrícula 11/117.835-9, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **Martha Varão Monteiro**, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 046589, ..."

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/08/2017

Processo: 01/002.619/2013 – **AUTORIZO** a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato CVL nº 010033/2013, entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a **EXCEL ELEVADORES LTDA**, para prestação de serviços de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva do elevador do Palácio da Cidade, pelo prazo 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2017 até 21/10/2018, no valor de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO Nº 136 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Convoca reunião da Comissão de Qualificação das Organizações Sociais – COQUALI

A SUPLENTE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1ª Convocar reunião da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI para dia 31 de agosto de 2017, às 15:00 hs, na sala 1570, 15º andar do Centro Administrativo São Sebastião.

Art. 2ª Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017 – 453º ano da fundação da Cidade.
KARLA CRISTINA CRUZ PENNA
Suplente do Presidente da Comissão de Organizações Sociais

SUBSECRETARIA DE GESTÃO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CASA CIVIL EXPEDIENTE DE 29/08/2017

Processo nº 01/003.535/2017: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Fixados com validade a partir de 14/07/2017, os proventos mensais de inatividade (integrais) de **José Carlos de Brito**, Servente, Classe Especial, matrícula: 15/097.949-2, aposentado através da Resolução "P" Nº 38 de 13/07/17, conforme processo nº 01/002.923/2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29 DE AGOSTO DE 2017

DEFIRO o pedido:
11/114.903-8 – **Maria Cristina Costa Oliveira**
Processo: 01/902.041/2017

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR E DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/08/2017

PROCESSO: 01/002.306/2017.
OBJETO: Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Oscar Schmidt, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, por intermédio da Subsecretaria de Esportes e Lazer e o Instituto Crescer com Meta.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIV.
VALOR: R\$ 2.968.167,15 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos).
AUTORIZAÇÃO: **REGÉRIO DA COSTA PIMENTA**.
RATIFICAÇÃO: **PATRICIA AMORIM SIHMAN**.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/08/2017

PROCESSO 01/002.309/2017 – HOMOLOGO o resultado da Convocação Pública SUBEL nº 13/2017 para a escolha de Organização Social, visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva do

Parque das Vizinhanças Dias Gomes com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. **ADJUDICO** os serviços à instituição vencedora do certame, **INSTITUTO FAIR PLAY** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 4.578.736,86 (quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)** com a consequente emissão da NAD e da Nota de Empenho, dando como válidos os trabalhos da Comissão Especial de Seleção, na Convocação Pública em epígrafe.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/08/2017

PROCESSO 01/002.597/2017 – AUTORIZO a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene conservação e manutenção de seus equipamentos e máquinas, do canal de competição de slalom do Parque Radical de Deodoro, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no montante de **R\$ 2.327.757,98 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)** com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando a prestação de serviços à **CENTELHA INSTALAÇÃO LTDA**.

PROCESSO 07/200.008/2017 – APROVO o Termo de Referência às fls. 07 a 18, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva de primeiro, segundo e terceiro níveis dos extintores de incêndio em uso das unidades esportivas da Subsecretaria de Esportes e Lazer.

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COORDENADORIA GERAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 23/08/2017

Processo 04/132.008/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.314/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.465/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.505/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.514/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.539/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.732/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória

EXPEDIENTE DE 24/08/2017

Processo 04/130.564/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.323/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.334/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.363/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.469/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.471/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/134.189/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória

EXPEDIENTE DE 25/08/2017

Processo 04/132.106/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.253/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.459/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.462/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.506/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.531/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.532/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.585/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.587/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.594/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.601/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.609/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória
Processo 04/132.610/2017 – **DEFIRO** Autorização Transitória

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,25
Terceiros (entidades externas ao Município).....R\$ 103,60
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO).....R\$ 2,50
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 3,35
Assinatura semestralR\$ 642,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....R\$ 437,80
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone: 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcjrj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.